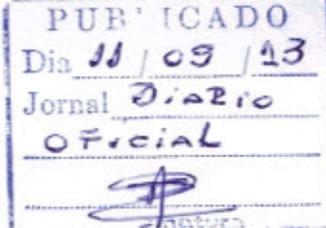




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.568 / 2013

Exonera a pedido da servidora que especifica e dá outras providências.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 10 de Setembro de 2013;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Valquiria de Moura Oliveira**, do Cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Santa Rosa.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 10 de Setembro 2013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de Setembro de 2013.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

